

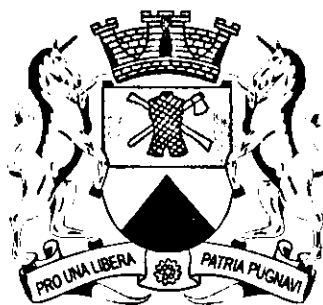
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2012

DL Nº 1186

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

Assunto: Concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à senhora

GUYMA BADDINI.



Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2012

Concede a Comenda Referencial
de Ética e Cidadania à senhora
GUYMA BADDINI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido a senhora Guyma Baddini, a Comenda de ética e Cidadania, devido ao importante papel que a imprensa desempenha, responsável pelas informações que se transformam em conhecimento e contribuem assim para o desenvolvimento e crescimento social e, neste segmento a senhora Guyma está completando 60(sessenta) anos de jornalismo, com uma trajetória vitoriosa que se destaca pela ética e cidadania com que exerce sua profissão, deixando um grande legado de exemplos de competência, idealismo, coragem e solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de abril de 2012.


T Cel Rozendo de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Guyma Baddini foi o presente que o Grande Arquiteto do Universo nos ofereceu para alavancarmos a nossa luta pela vitória do Cruzeiro do Sul – disse o maçom Hélio da Silva Freitas, saudoso proprietário do jornal e um dos membros da Fundação Ubaldino do Amaral, que adquiriu o matutino de sua família.

O jornal, nas mãos da família Freitas era movido pelo ideal. A Sorocaba da época era pequena, com menos de 150 mil habitantes e o veículo, com poucas páginas, tinha poucos assinantes e saía às ruas na raça, principalmente porque procurava fazer o bom jornalismo, com ética e coragem. Guyma Baddini, de família tradicional, iniciou sua carreira vitoriosa como colunista social no Cruzeiro do Sul há quase sessenta anos e, rapidamente, conquistou a admiração da sociedade. Era época de glamour, onde festas como baile das debutantes movimentavam a cidade. As famílias tradicionais frequentavam os clubes com elegância e usavam trajes a rigor.

Guyma Baddini promoveu festas inesquecíveis no restaurante Pilão, defronte ao Mosteiro de São Bento, onde a nata social comparecia com vestidos longos feitos por estilistas renomados e smokings impecáveis. Os jantares dançantes proporcionavam renda para auxiliar o pagamento dos funcionários e outras despesas do jornal. Guyma foi um dos pilares importantes para assegurar a manutenção do Cruzeiro do Sul e seu esforço também foi reconhecido por outros diretores do Cruzeiro do Sul, como o também saudoso Paulo Pence Pereira: Guyma é personagem importante da história da imprensa sorocabana.

Cidadã exemplar, ela sempre desenvolveu jornalismo saudável, promovendo as pessoas de bem e estimulando o progresso da cidade. Divulgava os empreendedores e, principalmente, há mais de 30 anos saudava os participantes do Plano de Desenvolvimento Industrial, criado e implantado pelo prefeito Armando Pannunzio.

Admirada por personalidades como Nelson Guarnieri de Lara, Hélio Rosa Baldy, Domingos Orefice, José Miguel Sacker, Severino Duarte, Moary de Paula Ferraz, Armando Pannunzio, José Pereira Cardoso, Gualberto Moreira, Jorge Moysés Betti, Alexandre Beldi Neto, Victor Ciofi de Lucca, José Crespo Gonzales, Carlos Alberto Pereira da Silva, Salomão Pavlovsky, Pedro Salomão José, Luiz de Almeida Marins, Flávio Gagliardi, Alfredo Metidieri e outros ícones da sociedade, Guyma projetou em palavras a arquitetura de uma cidade próspera, o que marca profundamente seu compromisso como cidadã.

Sempre bem humorada, mas tomando cuidado para não valorizar os maus, marcou e marca sua vida profissional com ética. Jamais teve mancha em sua carreira de quase sessenta anos de jornalismo, tendo passado por vários veículos da cidade, como a Folha Popular e o Diário de Sorocaba, onde





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

multiplicou seus amigos. Os próprios colunistas sociais da cidade sempre demonstraram grande admiração e reconhecimento ao valor da jornalista Guyma, tendo a doutora Ângela Cisternas Fiorenzo, em livro que conta a história do colunismo social sorocabano, destacando-a em uma página. Foi um reconhecimento à ética profissional.

Guyma sempre estimulou as causas culturais de Sorocaba, como festas sociais e populares. Foi ativa participante da Festa do Rubi, onde intelectuais e pessoas apaixonadas pela poesia e pela arte apresentavam seus trabalhos à sociedade. Apaixonada pelo carnaval e, principalmente, pela Escola de Samba do Salgueiro, por vários anos ela desfilou no Rio de Janeiro. Ainda, comandou o movimento em defesa dos direitos das mulheres e, sempre, defendeu a maior participação da mulher na política.

Poucos sorocabanos escreveram com tanto vigor a própria cidadania na história de Sorocaba como Guyma Baddini. Ela dedicou sua vida à Sorocaba e sua gente. Vibra com as conquistas da cidade e age apenas em busca do bem comum. A admiração que ela conquistou é a prova incontestável da sua ação com ética e cidadania.

S/S., 27 de abril de 2012.


TCel Rozendo de Oliveira
Vereador



Recebido na Div. Expediente

02 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03/05/2012



Div. Expediente

Decreto Legislativo nº : 1178 Data : 12/04/2012

Classificações : Homenagens/Comemorações

Ementa : Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1178, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

PDL Nº 65/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 27/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora "Guyma Baddini".


Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 03 de maio de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora GUYMA BADDINI.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de maio de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO RÊLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



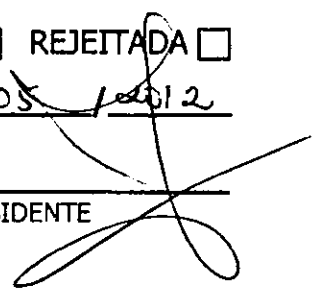
VOTAÇÃO ÚNICA

So 25/2012

APROVADA REJEITADA

EM 09 / 05 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date and approval status area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0321

Sorocaba, 08 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Decretos para publicação*"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do(s) Decreto(s) Legislativo(s) n.º(s) 1.186, de 08 de maio de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Marti/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1186, DE 08 DE MAIO DE 2012

Concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI.

PDL Nº 27/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida à Senhora GUYMA BADDINI, a Comenda de Ética e Cidadania, devido ao importante papel que a imprensa desempenha, responsável pelas informações que se transformam em conhecimento e contribuem assim para o desenvolvimento e crescimento social e, neste segmento, esta profissional está completando 60 (sessenta) anos de jornalismo, com uma trajetória vitoriosa que se destaca pela ética e cidadania com que exerce sua profissão, deixando um grande legado de exemplos de competência, idealismo, coragem e solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.528
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1186, DE 08 DE MAIO DE 2012

Concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI.

PDL Nº 27/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida à Senhora GUYMA BADDINI, a Comenda de Ética e Cidadania, devido ao importante papel que a imprensa desempenha, responsável pelas informações que se transformam em conhecimento e contribuem assim para o desenvolvimento e crescimento social e, neste segmento, esta profissional está completando 60 (sessenta) anos de jornalismo, com uma trajetória vitoriosa que se destaca pela ética e cidadania com que exerce sua profissão, deixando um grande legado de exemplos de competência, idealismo, coragem e solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Diretório Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 8 de maio de 2012

Ao
Vereador Cel. Rozendo de Oliveira

Prezada excelência

Quero cumprimentá-lo e a todos os membros desta Casa de Leis, pela justa homenagem a minha amiga, a jornalista Guyma Baddini, que recebe nesta noite a Comenda Referencial em Ética e Cidadania. Guyma é uma das profissionais mais respeitadas de nossa cidade e uma pessoa de uma ética e simpatia inigualáveis.

Atenciosamente,

Renato Amary
Presidente do PMDB Sorocaba

COMUNICADO DE AUSÊNCIA E PARABENIZAÇÃO

Coronel Domingos de Abreu Vasconcelos Neto, gestor da Folha Nordestina, não pôde comparecer a cerimônia em homenagem a colunista Guyma Baddini, mas envia por meio desta carta seus parabéns a homenageada pelo seu brilhante trabalho realizado em Sorocaba como jornalista e colunista social.

Cel. Abreu parabeniza também o vereador Cel. Rozendo de Oliveira pela iniciativa de agraciar Guyma Baddini com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania e ao fotógrafo Joel Vieira pela Exposição Fotográfica que conta a vida de nossa querida colunista.

Querida Guyma, receba com muito carinho meus sinceros parabéns e votos de muitas felicidades.

Cel. Domingos de Abreu Vasconcelos Neto



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Of. Sede/GS. Nº 292/2012

Sorocaba, 08 de maio de 2012.

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

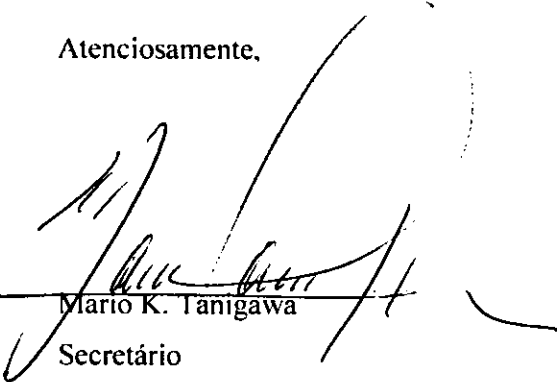
Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene para a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ilustríssima Jornalista “Guyma Baddini”.

Parabenizo a ilustríssima Jornalista “Guyma Baddini” pelo recebimento da Comenda Referencial de Ética e Cidadania, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador T Cel. Rozendo de Oliveira, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Mario K. Tanigawa

Secretário

PROT. GERAL

-08-Mai-2012-16:39-112306-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 07 de Maio de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Jornalista:

“Guyma Baddini”,

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e a gentileza de transmitir à homenageada os nossos cumprimentos, com a certeza de que é digna merecedora dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldô de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba 08 de maio de 2012.

Querida Guyma,

Gostaria de abraça-la pessoalmente, por estar impossibilitada transcrevo lhe as sábias palavras de DEUS, "O Senhor firma os passos de uma mulher digna e tem prazer nos seus caminhos" Se 37:23.

Aproveito e o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 8 de maio de 2012.

EXMO. VEREADOR
TCel Rozendo

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora Guyma Baddini, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Anselmo Rolim Neto



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 8 de maio de 2012.

EXMO.VEREADOR
TCEL. ROZENDO DE OLIVEIRA

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene de hoje, Entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora Guyma Baddini, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar v..exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1

**Prefeitura de
SOROCABA****Secretaria da Juventude**

Sorocaba, 08 de Maio de 2012.

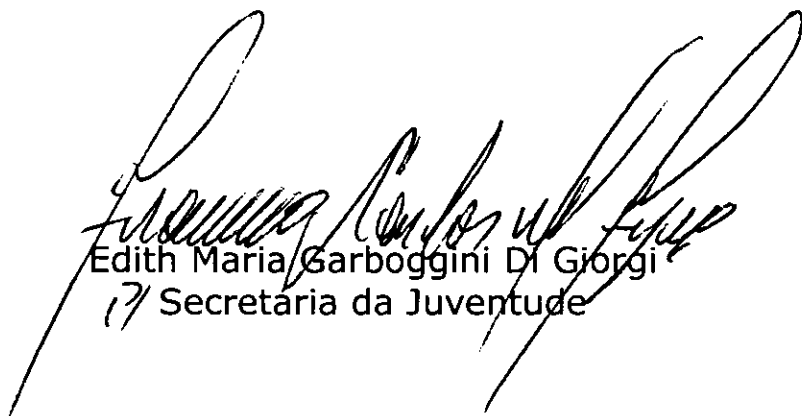
Ofício SEJUV – nº 058/2012

Sr. Presidente:

Vimos pelo presente agradecer e justificar, por motivos de falecimento de meu genitor, nossa ausência à solenidade de entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Jornalista **GUYMA BADDINI** de iniciativa do vereador Tcel. Rozendo de Oliveira.

Outrossim, solicitamos que essa colenda casa de Leis, na pessoa de V.Exa. externe à Ilustre Jornalista, nossas congratulações por este ato.

Contando desde já, coma valiosa atenção, subscrevemo-nos, mui atenciosamente.



Edith Maria Garboggini Di Giorgi
17 Secretaria da Juventude

Exmo. Sr.**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ****DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.**



PROTÓCOLO GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Mai-2012-09:59-112458-1/2

Secretaria da Saúde

19

**Ofício SES/GS nº 24/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 09 de maio de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador T Cel. Rozendo de Oliveira, para entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Jornalista "Guyma Baddini".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não pude estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2012, PARA ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GUYMA BADDINI.

Às 20h30, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Francisco Moko Yabiku, Mário Marte Marinho Júnior e Rozendo de Oliveira* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pela Secretária Municipal de Cidadania, Professora Maria José de Almeida Lima; Coronel Fátima Ramos Dutra, Comandante do CPI 7, representada pelo Coronel Aldemir Belloti, Comandante do 7º BPMI; Senhora Juliana Pagliato, Diretora do Jornal Ipanema e Rádio Jovem Pan; Senhor Laelso Rodrigues, Presidente da Fundação Ubaldino do Amaral; Senhor Rui Albuquerque, Jornalista e Publicitário e, Djalma Benetti, Editor do Jornal Bom Dia. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI, acompanhado de sua sobrinha *Maria Armida Baddini*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, realizada pela Banda da Polícia Militar. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº fazer seu discurso em saudação à homenageada da noite e, ao final de seu discurso faz a entrega de uma placa à Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a Banda da Polícia Militar a fazer sua apresentação. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o Jornalista e Publicitário Senhor Rui Albuquerque, a usar a tribuna. Neste momento, a Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI é homenageada pelo Fotógrafo Teófilo Negrão, que faz a leitura de sua tradução para a música "My Way". Em seguida, o momento de entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania, e logo convida o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira* a fazer seu discurso sobre a comenda e em seguida fazer a imposição do colar na homenageada a Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna à Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Badinni*, a fazer sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2012, referente à concessão da Comenda à Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI. Às 22h20, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

FRANCISCO MOKO YABIKU: _____

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____

ROZENDO DE OLIVEIRA: _____

